

Ofício nº 027 – 2020/2021

Santa Helena/PR, 01 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO MASSA JÚNIOR
Governador do Estado do Paraná
Curitiba/PR

Assunto: **Flexibilização do Decreto Estadual nº 4942**

A Associação Comercial Empresarial de Santa Helena – ACISA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 78.101.656/0001-98, criada em 04 de julho de 1978, representando a união da classe empresarial do município, por meio deste, manifesta seu descontentamento com o Decreto nº 4942 do Governo do Estado do Paraná, publicado em 30 de junho de 2020, que determinou o fechamento das atividades não essenciais a partir desta quarta-feira (01), pelo período de 14 dias.

Conforme informações divulgadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Helena, nosso município tem 140 casos confirmados do COVID-19, destes 75 pacientes recuperados e 03 óbitos decorrentes de complicações pela pré-existência de outros problemas graves de saúde (dados de hoje, 01/07/2020).

Somos um município pequeno, com 26.490 habitantes (IBGE 2019) e população bem distribuída geograficamente. Pelos dados registrados, observamos que o comércio não é o responsável pelo aumento dos casos da COVID-19, pois as empresas e os funcionários estão mantendo todos os protocolos e orientações estabelecidas.

O que observamos que está agravando o contágio são as aglomerações entre familiares e grupos de amigos em locais privados (residências) que se encontram para festas e diversão. Concordamos que os bares, casas noturnas, festas e qualquer tipo de evento com aglomeração de pessoas, seja restrito. Outrossim, por sermos um município pequeno, não temos redes de transporte coletivo ou metrô, e nossos trabalhadores utilizam pouco do transporte privado de passageiros, não gerando assim grandes aglomerações.

Diante disso, entendemos que o comércio aberto e funcionando possibilita a continuidade das atividades cotidianas e essenciais dos moradores locais, com a devida

45 3268 1497



ACISA@ACISASH.COM.BR
WWW.ACISASH.COM.BR



AV. CURITIBA, 222, CENTRO, SANTA HELENA - PR
CX POSTAL 92 | CEP 85892-000



CNPJ: 78.101.656/0001-98



continuidade da fiscalização para manutenção dos devidos cuidados recomendados nos protocolos de enfrentamento ao novo coronavírus, e que isso ainda mantém o fluxo econômico que gera empregos e renda às famílias do nosso município.

Assim, solicitamos a vossa senhoria que o Decreto nº 4942 seja flexibilizado para a realidade de cada município do Paraná, para que cada Gestor Municipal possa ter seu decreto próprio.

Da mesma forma, entendemos o quanto é importante e necessário o Governo do Estado do Paraná fornecer e repassar os recursos e insumos necessários para conter essa crise em nosso Estado.

Por fim, consideramos que se cada município adotar as medidas necessárias de acordo com a sua realidade, com a continuidade do apoio do Governo do Estado, acreditamos muito em breve estabilizar essa situação, preservando a vida e economia dos municípios do Paraná.

Na certeza de contar com sua atenção, aguardamos seu retorno e posicionamento, e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.



CLAUDETE MARIA REMOR
Presidente

45 3268 1497



ACISA@ACISASH.COM.BR
WWW.ACISASH.COM.BR



AV. CURITIBA, 222, CENTRO, SANTA HELENA - PR
CX POSTAL 92 | CEP 85892-000



CNPJ: 78.101.656/0001-98

